



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 383 / 2015.

Tenho a honra de **REITERAR A INDICAÇÃO Nº 70/2013** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

REITERAR A INDICAÇÃO Nº 70/2013 para que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes no sentido de que seja feito construído Ponto de Ônibus com cobertura e assentos, na Rodovia Rio Santos, conforme abaixo:

→ Rodovia Rio Santos, altura do Bairro Figueira, no sentido Angra dos Reis → Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA:

- 1.1 Visto que não fora atendido a Indicação solicitada no ano de 2013;
- 1.2 Solicitação de Moradores;

Tal medida se faz necessária, uma vez que atender as reivindicações dos moradores locais, pois ali não existe ponto de ônibus, tendo os mesmos que aguardar pelo transporte, muitas vezes sob o forte sol ou na chuva.

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2015.


SOMENTE CONSULTA
Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador-Autor

